



PORTARIA Nº 485/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1037860;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **BRUNO CUNHA WEYNE**, matrícula nº 200207, para participar do “XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas: um farol para o desenvolvimento”, a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa - PB, **4,5 (quatro e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17 a 21 de outubro de 2023), na forma da Resolução n. 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da Portaria n. 484/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAAS
SECRETÁRIO

EM 20/09/2023 07:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 530B85CCAD11F5D.BA18467DE75C73E9.7AF6C20AF6C2AB57.C61B71CBBF4FID63B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caio Anderson da Silva Dantas (Lei 11.419/2006)

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 416/2023/MPC/PA, de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/08/2023, que concedeu, à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, para participar do evento "37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO", a ser realizado de 26 a 28 de setembro de 2023, de forma presencial, em Maceió/AL, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 29/09/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 988175

PORTARIA Nº 485/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1037860;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO CUNHA WEYNE, matrícula nº 200207, para participar do "XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas: um farol para o desenvolvimento", a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa - PB, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 17 a 21 de outubro de 2023), na forma da Resolução n. 19/2016 - MPC/PA - Colégio e da PORTARIA n. 484/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO

Protocolo: 988162

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 483/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/1057381;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor DARLAN DA COSTA RÉGO, matrícula: 200108, concedido para o período de 19/10 a 17/11/2023 (30 dias), por meio da PORTARIA nº 435/2023/MPC/PA, de 18/08/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 987945

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução nº 25/2023 - MPC/PA - Conselho Superior**

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em agenda institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento institucional "XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas: um farol para o desenvolvimento" (PAE n. 2023/1037853), a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa - PB;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento institucional "XV Congresso Nacional do Ministério Público de Contas: um farol para o desenvolvimento", a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023, de forma presencial, em João Pessoa - PB;

Art. 2º Conceder-lhe 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, compreendido entre os dias 17 a 21 de outubro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de setembro de 2023.

Belém, 15 de setembro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 987689

Resolução nº 27/2023 - MPC/PA - Conselho Superior

Dispõe sobre a interrupção do gozo de licença-prêmio do Procurador-Geral de Contas por imperiosa necessidade de serviço.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 24/2023 - MPC/PA - Conselho Superior, pela qual este Conselho autorizou o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de 20 (vinte) dias remanescentes de licença-prêmio, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

CONSIDERANDO, entretanto, a imperiosa necessidade do serviço;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC/PA, aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão da imperiosa necessidade do serviço, o gozo do período remanescente da licença-prêmio do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, deferida pela Resolução n. 24/2023 - MPC/PA - Conselho Superior, a contar de 23/09/2023, ficando os dias remanescentes para serem oportunamente usufruídos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de setembro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro eleito

Protocolo: 988288

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 29/2023-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c

o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE: I - DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de BRAGANÇA, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023; II - DELEGAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correccional, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023; III - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, Sra. LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e Sr. ALEX ADAM MARTINS OLIVA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023; IV- DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correccional, SGT SILAS, SGT FABRÍCIO, SGT PM ENAQUE e SD PM J.COSTA para garantirem a segurança da equipe, no período de 26 a 29 de SETEMBRO de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 19 de setembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 988031